



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

Despacho nº 1-DF/2024/GR/REITORIA

Trata-se o presente despacho da revisão dos critérios de conveniência e oportunidade na publicação do Edital n.º 01/2024/PROINTER Innovation Challenge Brasil-Israel, assinado em 02 de janeiro de 2024 e divulgado no dia 05 de janeiro de 2024.

Embora a atividade seja estritamente acadêmica e fruto de uma parceria de longa data, bem como a articulação para promovê-la tenha sido realizada antes da deflagração dos conflitos atuais, a Instituição admite que houve um erro de avaliação na manutenção do calendário, diante da conjuntura política na Faixa de Gaza, trazendo a necessidade de, com base no interesse público, revogar sua publicação, com base na ausência de oportunidade.

Tal fundamento se justifica a partir do fato de que a Reitoria da Universidade Federal do Ceará reconhece a gravidade do conflito, razão pela qual posiciona-se firmemente contra a guerra e indigna-se com todas as perdas humanas e a destruição ocorridas.

Ratifica a alteração dos critérios de conveniência e oportunidade o dever de se defender a garantia dos direitos humanos das populações atingidas naquela região, lamenta profundamente a emergência de conflitos bélicos e seus impactos, inclusive na vida acadêmica de instituições de ensino e pesquisa, tanto no Brasil quanto no exterior.

Ante o exposto, com base nos fundamentos aqui expostos, determino a imediata revogação do referido edital.

Para fins de publicidade, uma vez que não há processo SEI em trâmite ainda nesta Universidade versando sobre a matéria, determino sua imediata abertura, devendo ser instruído com o Edital e o presente despacho.

Fortaleza, Reitoria da Universidade Federal do Ceará
Às 09 horas e 08 minutos do dia 08 de janeiro de 2024.


Professor Custódio Luís Silva de Almeida

Reitor

**Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor da UFC**